

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Igarapé-Açu**, no exercício da função de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de “**Contratação de Cabines de Desinfecção Individual por Pulverização Automática, com Fornecimento de Materiais e Produtos Químicos para Auxiliar no Enfrentamento ao Novo Corona Vírus, no Município de Igarapé-Açu**”.

Considerando as cotações de preços em anexo, a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a Termo de Dispensa e parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a *dispensa* de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, IV da Lei 8.666/93, Decreto Municipal N° 045/2020, Lei Federal N° 13.979/2020 e Medida Provisória 926/2020**, determinando a contratação com o fornecedor **P.A ALEIXO -ME**, inscrita no **17.614.878/0001-10**, pelo valor global de **R\$ 179.750,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)**, pago em parcelas de acordo com o fornecimento.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2020.

ROSIMERY MARIA MAURICIO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE